

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chefia imediata: Rosilene Oliveira Arcanjo



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome do responsável pela elaboração do ETP: Hellen Luana Carvalho Martins

Elaboração dos quantitativos a serem contratados: Equipe Técnica Pedagógica



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E FORMAÇÕES DESTINADOS AOS DOCENTES E DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A presente licitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para futuros eventos, como: encontros, formações, capacitações, campanhas de conscientização, cadernos de recomposições de aprendizagem para atender os alunos da zona ribeirinha em período de seca extrema, cadernos para os aulões de reforço do SAEB e SISPAE, e demais eventualidades que fazem parte do ensino-aprendizagem.

Além disso, a necessidade do objeto supracitado, para suprir uma necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Educação, haja vista, a mesma possui um planejamento anual de formações, capacitações e eventos dos quais necessita de serviços e aquisições gráficas para darem suporte e as informações chegarem ao seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

público alvo de maneira mais clara e objetiva. Esta aquisição é de suma importância para o desenvolvimento desses eventos, uma vez que, o evento ganha uma visibilidade maior, também desperta um interesse maior do seu público alvo.



6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

A empresa licitada deverá possuir plenas condições de fornecimento dos serviços e materiais especificados, apresentando documentos que comprovem as condições de fornecimento do quantitativo informado neste processo, salientando que, os serviços e os materiais serão adquiridos parceladamente durante 12 (doze) meses.

A empresa contratada deverá atender a todos os critérios previamente descritos na descrição de cada item no Termo de Referência deste processo. Os pedidos serão feitos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre – PA, localizada na Rua Dr. João Coelho, nº 154, cidade alta, nos horários de 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias de segunda a sexta-feira.

Todas as impressões coloridas da empresa licitada deverão ser de alta qualidade, não podendo a empresa licitada entregar um material ou serviço abaixo da qualidade solicitada por esta secretaria. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, evitando assim que sejam entregues danificados.

A empresa deverá atender as especificações técnicas e demais documentações exigidas neste processo, como:

- Atender as especificações técnicas e demais requisitos definidos neste estudo (certidões, atestados e outros).
- Apresentar proposta de preços acompanhada de catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (scaneada).
- Nos catálogos ou folders devem constar os desenhos ilustrativos e as especificações técnicas compatíveis com os objetos indicados na proposta.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

As soluções a serem destacadas serão elencadas abaixo de forma a pressupor a melhor alternativa para a administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Solução 1: Aquisição de materiais e maquinários necessários para produção do objeto em questão, terá um preço estimado a administração pública relativamente alto, além da prefeitura não possuir quadro de servidores capacitados para executar o serviço em questão, precisando dessa forma, de contratação de pessoal, gerando mais custos a administração pública.

Solução 2: Parcerias com empresas locais, para acordos de cooperação. Preço estimado baixo, mas, a administração corre o risco de não conseguir atender sua demanda, uma vez que, através de parcerias as empresas não possuem comprometimento com a administração pública, não havendo obrigatoriedade de atender as demandas solicitadas.

Solução 3: Contratação de empresa para execução dos serviços supracitados, incluindo o fornecimento dos materiais. Preço estimado compatível com a administração pública, além de atender a demanda de forma mais eficaz e sem gerar danos ou prejuízos.

1
2

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A solução de melhor escolha para esta administração é a solução 3 (três), que engloba os aspectos de necessidade e atende de maneira eficaz a necessidade solicitada, tendo em vista, o menor preço estimado para aquisição e fornecimento de toda demanda solicitada, padronização, eficácia e eficiência.

1
2

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	M²	200	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M² (APLICADO)	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
02	M²	200	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, M² (APLICADO)	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
03	M²	200	PAINEL EM LONA COM ARMAÇÃO DE FERRO	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
04	UNID	5000	FOLDERS INSTITUCIONAIS, F8, ACABAMENTO COM 03 DOBRAS, 32 X 21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO, 150 G	R\$ 4,16	R\$ 20.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05	UNID	5000	FOLDERS INSTITUCIONAIS, OOLORIDO, F8, ACABAMENTO COM 01 DOBRA, 60 X 20 CM, PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO, 150 G	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
06	M²	30	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA E MOTONETA, ADESIVO VINIL, M² (APLICADO)	R\$ 119,66	R\$ 3.589,80
07	UNID	50	IMPRESSÃO DE PROJETOS EM FORMATO A3, 297 X 420 MM, COLORIDO, FRENTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
08	M²	10	FAIXA, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA, 280 G, M²	R\$ 116,66	R\$ 1.166,60
09	UNID	1500	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO COLORIDO EM COPOS/CANECAS EM ACRÍLICO	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
10	UNID	150.000	APOSTILA, CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO, PAPEL SUFT 75G, TAM 22X32 CM, ATÉ 50 PÁGS	R\$ 23,63	R\$ 3.544.500,00
11	M²	250	BANNERS, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G, M2	R\$ 98,33	R\$ 24.582,50
12	BLOC O	5.000	BLOCO PERSONALIZADO, COLORIDO, FORMATO 21X19CM, EM PAPEL SUFT 56G, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE COM 50 PÁGINAS, MAIS CAPA E CONTRACAPA	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
13	UNID	15.000	INFORMATIVO EDUCATIVO, COLORIDO, F8, 4PAGS FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ, 24X33CM, FRENTE E VERSO	R\$ 7,16	R\$ 107.400,00
14	M²	200	PLACA EM PVC. COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M²	R\$ 193,00	R\$ 38.600,00
15	UNID	1.500	CANECA ACRÍLICA 300ML. CORES DIVERSAS – PERSONALIZADA CONFORME PEDIDO DO SETOR REQUISITANTE	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
16	UNID	300	PLACA ACRÍLICA PERSONALIZADA 50X70	R\$ 129,66	R\$ 38.898,00
17	UNID	20.000	CANETA ESFERIOGRÁFICA TIPO CLICK, EMBORACHADAS NA PARTE INFERIOR, PERSONALIZADAS NA PARTE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE IMPRESÃO DIGITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, IMPRESSÃO EM DUAS CORES.	R\$ 17,40	R\$ 348.000,00
18	UNID	100	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA (ADESIVO EM PVC) 0,30 X 0,12CM	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
19	UNID	3.000	CALENDÁRIO COM 13 FOLHAS NO FORMATO 23X14CM. BASE PIRAMIDAL NO FORMATO 23X14,5CM COM IMPRESSÃO, WIRE-O BRANCO. IMPRESSÃO OFFSET 4X4 NAS LÂMINAS DOS MESES E 4X0 BASE. PAPEL COUCHÊ FOSCO 120G/M2 NAS LÂMINAS DOS MESES. BASE EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 400G/M2. ACABAMENTO: PERFURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE WIRE- O. VINCO E DOBRA NA BASE	R\$ 30,30	R\$ 90.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	UNID	1.700	AGENDA DIÁRIA, DATADA, 1 DIA POR PÁGINA, SÁBADO E DOMINGO EM FOLHAS SEPARADAS. CONTENDO: CALENDÁRIO DO ANO ANTERIOR, DO ANO ATUAL E DO PRÓXIMO, FOLHA DE DADOS, AGENDA DE CONTATOS. TAMANHO: A5 - 15X21 DIARIA USO COMERCIAL, PROFISSIONAL OU PESSOAL CAPA DURA E WIRE-O PERSONALIZAVEL CAPA – DIVERSAS CORES COM LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO EVENTO.	R\$ 76,33	R\$ 129.761,00
VALOR TOTAL R\$ 4.654.037,90					

\$

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A estimativa de valor é de R\$ 4.654.037,90 (QUATRO MILHÕES SEISSENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

🏢

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente no que tange à definição do regime de execução contratual, justifica-se a adoção do **regime de preço global** para a contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, conforme detalhado no Termo de Referência.

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, abrangendo a produção de impressos institucionais, folders, cartazes, blocos, manuais, entre outros, com especificações técnicas definidas previamente e quantidades estimadas conforme planejamento anual da Administração.

A adoção do regime de preço global se justifica pelas seguintes razões:

1. **Natureza do objeto bem definida:** As especificações técnicas dos materiais gráficos, incluindo formatos, tipos de papel, cores, gramaturas, acabamento, e tiragens, foram claramente estabelecidas no Termo de Referência, o que permite à Administração definir o escopo completo do contrato e obter propostas globais por item ou conjunto de itens.
2. **Facilidade de comparação entre propostas:** O regime de preço global favorece a comparação objetiva das propostas, uma vez que os licitantes apresentarão valores fechados para os lotes ou o conjunto total de

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

serviços/materiais, considerando todas as etapas envolvidas (criação, impressão, acabamento e entrega).

3. **Previsibilidade orçamentária:** Com o preço global, a Administração terá maior controle sobre os custos do contrato, evitando surpresas orçamentárias decorrentes de variações em etapas específicas ou reajustes parciais durante a execução.
4. **Redução de riscos contratuais:** Ao assumir a execução do objeto pelo valor total contratado, o fornecedor assume os riscos relativos a oscilações de insumos, produtividade e eficiência operacional, o que incentiva uma melhor gestão interna e cumprimento de prazos.
5. **Melhor planejamento e controle da execução contratual:** O acompanhamento e fiscalização da execução contratual torna-se mais simples, uma vez que os marcos de entrega e os valores correspondentes já estarão previamente definidos e pactuados.

Diante do exposto, entende-se que o regime de **preço global é o mais adequado** à natureza e às características do objeto a ser contratado, promovendo maior economicidade, eficiência e segurança jurídica à Administração Pública.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

A contratação pretendida trará benefícios direto aos servidores e discentes da Rede Municipal de Ensino e aos serviços ofertados por esta gestão, por garantir melhores condições para o desempenho de suas atividades, promovendo funcionalidade, materiais de alta qualidade para campanhas e eventos, além de garantir padronização de serviços confeccionados pela gráfica.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

Diante desta contratação para o fornecimento e materiais de gráfica, a equipe técnica deverá estar alinhada acompanhando e garantido todos os procedimentos oriundos desta contratação, em conformidade a Lei de Licitação 14.133/2021.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Não havendo necessidade de contratações correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15. ANÁLISE DE RISCO

16. Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.	
RESPONSÁVEL:		AUTORIDADE SUPERIOR DA SEMED	

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixo	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Convocar remanescente.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Indicar servidores capacitados	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO: Média
AÇÃO PREVENTIVA:		Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	
ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alta
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.	
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	
ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixo	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.	
AÇÃO DE CONTINGENCIA:		Reten e enviar os valores para seus respectivos destinos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ETAPA:	SANÇÕES			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO			
ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO:	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			



1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Monte Alegre – PA 15 de setembro de 2025.


Hellen Luana Carvalho Martins
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADORA DE DESPESA:


ORDENADOR DE DESPESA
Rosilene Oliveira Arcaño
Decreto nº 164/2025